



Viúva de Kobe se manifesta após tragédia: “Não há palavras para descrever nossa dor”

PÁGINA 02



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 4 de fevereiro de 2020

Ano 15 - Edição 4151

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

SEDUC

Aula inaugural marca início do ano letivo para cerca de 150 mil estudantes da rede estadual de ensino

Abertura oficial ocorreu nesta segunda-feira, 3, no auditório da Escola Estadual Professora Elisângela Glória Cardoso, em Palmas

Katriel Bernardes/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

EDUCAÇÃO

Cartão Material Escolar: créditos entram na quarta-feira (5)

PÁGINA 02

DETRAN

Usuários do Detran tem uma facilidade a mais na hora de retirar o registro e licenciamento do veículo

Essa é mais uma mudança do Governo de Goiás em busca de gerar economia para novos investimentos no Estado



PÁGINA 03

PL 6.569/2019

Pessoa com deficiência poderá ganhar prioridade na restituição do Imposto de Renda

PÁGINA 03

DESINVESTIMENTOS DA ESTATAL

Petrobras inicia venda de usinas eólicas no Rio Grande do Norte

Cada usina tem capacidade de gerar 26 megawatts (MW) de energia

Divulgação/Ari Versiani/PAC



PÁGINA 03

CELEBRAÇÃO

Unitins lança campanha em comemoração aos 30 anos de sua criação

Campanha se constitui em ações de comunicação e eventos que relembram lutas e conquistas da instituição que já formou quase 90 mil profissionais

PÁGINA 04

PROBLEMA SOCIAL

Sejus se engaja em prevenção à gravidez na adolescência

PÁGINA 04



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 30°C Mínima 21°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**

braulio@ayresduarte.adv.br

Especialista aborda onda de fake news relacionadas a surto do novo coronavírus

Com o recente alerta da OMS de emergência de saúde pública de interesse internacional pelo surto do novo coronavírus, houve um aumento na quantidade de notícias falsas sobre a doença na internet.

Para o advogado especialista em Direito Digital Luiz Augusto Filizzola D'Urso es, do escritório D'Urso e Borges Advogados Associados, o compartilhamento de fake news "é grave, pois pode causar alarde, especulações e até desordem". Segundo o advogado, um compartilhamento irresponsável de uma fake news que viraliza pode gerar "pânico e caos", e é responsabilidade de todos conferir a informação antes de publicá-la ou compartilhá-la.

O especialista afirma que as notícias verdadeiras são a "vacina" no combate à desinformação. "Se compartilhamos, com responsabilidade, as notícias divulgadas por fontes confiáveis, conseguiremos combater este problema do coronavírus, com informação e prevenção. Estamos diante de uma emergência mundial de saúde, que reclama a participação responsável de todos também nas redes sociais."

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

GO: Associação de magistrados será conduzida por uma mulher pela primeira vez

Juíza Patrícia Carrijo tomou posse como nova presidente, na última sexta-feira, 31, na sede local, em Goiânia/GO



Após 51 anos de história, a Asmeço - Associação dos Magistrados do Estado de Goiás terá, pela primeira vez, uma mulher conduzindo seus trabalhos. A juíza Patrícia Carrijo foi empossada na última sexta-feira, 31, como presidente da entidade. Ela havia sido eleita em votação para a escolha da nova diretoria e do Conselho Deliberativo que comandarão a associação no biênio 2020/2021.

Ao transmitir o cargo, que ocupou por dois mandatos, o então presidente Wilton Müller, declarou: "Após quatro anos à frente da Asmeço, encerro minha gestão com o coração grato pela confiança. Avançamos muito, mas a luta continua e tenho a certeza de que estaremos juntos neste caminho que escolhemos percorrer por amor".

Já em seu pronunciamento, Patrícia Carrijo lembrou de sua trajetória na carreira e se disse honrada em ser a primeira mulher na presidência da associação.

"Reafirmo, hoje, todos os compromissos assumi-

dos na campanha: a Asmeço será combativa no que for preciso, sempre em unidade com a AMB, por meio da presidente Renata Gil, que sempre buscou a ampla inclusão da magistratura no debate nacional e no espaço da cidadania."

AMB

A secretária-Geral da AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros, Julianne Marques, representou a entidade na cerimônia de posse.

Segundo ela, "Patrícia Carrijo e os demais integrantes da nova diretoria podem contar com a AMB para a defesa das prerrogativas da magistratura de Goiás, pois estamos todos imbuídos no propósito de atuar em conjunto para o engrandecimento e unidade dos associados".

Disse ainda, que Wilton Müller sempre lutou pela magistratura goiana "com garra e coragem" e que, agora, continuará atuando como diretor de Segurança de Magistrados da AMB.

MIGALHAS

Viúva de Kobe se manifesta após tragédia: "Não há palavras para descrever nossa dor"

Depois da morte do ex-jogador de basquete Kobe Bryant, de sua filha de 13 anos e de sete outras pessoas em um acidente de helicóptero, a esposa do astro da NBA, Vanessa Bryant, rompeu o silêncio com uma mensagem no Instagram dizendo que estava "completamente arrasada" com a perda.

O texto na rede social foi postado junto de uma foto recente da família de Kobe e Vanessa Bryant com as quatro filhas — Gianna, que morreu com o pai; a mais velha do casal, Natalia, de 17 anos; Bianka, de 3 anos; e a caçula Capri, nascida em junho de 2019. Kobe Bryant e a segunda filha do casal, apelidada de Gigi, morreram no domín-

go (26) quando o helicóptero em que voavam em direção à Mamba Sports Academy para um torneio de basquete feminino caiu em meio a neblina, a noroeste de Los Angeles. Gianna Bryant era integrante da equipe Mamba que iria competir naquele dia. Seu pai, que se aposentou da NBA em 2016 após 20 anos no Los Angeles Lakers, era o treinador da equipe.

O piloto e mais seis passageiros também morreram — duas outras meninas de 13 anos que jogariam o torneio, três de seus pais e outra treinadora. A causa do acidente permanece sob investigação.

"Minhas meninas e eu queremos agradecer às milhares de pessoas que têm

demonstrado apoio e amor durante esse período horrível", escreveu Vanessa Bryant, de 37 anos, em sua conta no Instagram.

"Estamos completamente arrasados com a perda repentina de meu adorador marido, Kobe —o incrível pai de nossas filhas; e minha linda e doce Gianna— uma filha amorosa, atenciosa e maravilhosa, e incrível irmã de Natalia, Bianka e Capri", acrescentou a ex-modelo.

"Também estamos arrasados pelas famílias que perderam seus entes queridos no domingo, e compartilhamos sua tristeza intimamente. Não há palavras suficientes para descrever nossa dor agora".

SEDUC

Aula inaugural marca início do ano letivo para cerca de 150 mil estudantes da rede estadual de ensino

Abertura oficial ocorreu nesta segunda-feira, 3, no auditório da Escola Estadual Professora Elisângela Glória Cardoso, em Palmas

CLÁUDIO PAIXÃO/GOVERNO DO TOCANTINS - Cerca de 150 mil estudantes da rede estadual de ensino voltam às aulas nesta segunda-feira, 3. Para marcar o início do ano letivo de 2020, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), realizou uma aula inaugural, nesta segunda-feira, 3, no auditório da Escola Estadual Professora Elisângela Glória Cardoso, em Palmas. A solenidade contou com a presença do governador Mauro Carlesse, e do vice-governador, Wanderlei Barbosa.

A aula inaugural foi marcada por apresentações culturais, roda de conversa, palestras e depoimentos de estudantes da rede estadual que tiveram as suas vidas marcadas pelo ensino público. Os estudantes egressos, Eva Silvestre, do Centro de Ensino Médio Castelo Branco de Colinas do Tocantins; e Gustavo Fernandes Siqueira, da Escola Estadual Professora Carmênia Matos, de Porto Nacional, participaram de mesa-redonda em que abordaram a importância do projeto de vida e do esporte na rede estadual. Já o médico Dowglas Oliveira, também egresso da rede estadual de ensino, falou da construção da sua história e da importância da persistência para alcançar seus objetivos. A



Depósitos contemplam famílias que já faziam parte do CME em 2019. Perspectiva é de que sejam beneficiados 100 mil estudantes

patinadora Kaila de Paula, de Gurupi, que irá representar o Tocantins no maior torneio de Patins Street da Europa, o Winterclash 2020, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro, também trouxe um pouco da sua história para os estudantes.

Partindo do tema: Construindo a minha história, a solenidade realizada em Palmas chamou atenção para o papel do aluno na sala de aula, conforme destacou a titular da Seduc, Adriana Aguiar. "A nossa proposta é fazer com que os estudantes tenham a consciência de que eles são protagonistas e estão construindo a sua história. Aqui, eles começam mais um capítulo de suas vidas. Que

eles abracem os 200 dias letivos que vêm pela frente e que estabeleçam metas, pois com certeza terão um bom resultado", apontou.

O governador Mauro Carlesse destacou que a Educação tocantinense tem recebido uma atenção toda especial do Governo do Estado. "Os estudantes precisam ter força de vontade e um objetivo para alcançar, independente de estar no campo ou na cidade. E eu fico feliz por cada dia mais estarmos fazendo investimentos na melhoria das escolas, e sabemos como esses investimentos fazem a diferença na vida do estudante, como eles ajudam na construção e na realização de sonhos", ressaltou.

EDUCAÇÃO

Cartão Material Escolar: créditos entram na quarta-feira (5)

Os estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família e que em 2019 já faziam parte do programa Cartão Material Escolar (CME) 2019 vão receber os créditos para a compra de material escolar nesta quarta-feira (5). Cerca de 100 mil estudantes serão beneficiados, a partir de um investimento de aproximadamente R\$ 33 milhões. Este ano, o benefício foi ampliado para a educação infantil e o ensino especial.

Para os estudantes da educação infantil (42 itens), ensino fundamental (46 itens nos anos iniciais e 28 nos anos finais) e ensino especial (172 itens), serão creditados R\$ 320. Para os de ensino médio

(16 itens), R\$ 240. Os valores podem ser gastos em papelerias do DF credenciadas para atender o CME em 2020.

NOVOS BENEFICIADOS

Os novos usuários do Cartão Material Escolar têm agenda diferente daquela utilizada pelas pessoas que já usufruíam do benefício. Quem entrou na rede agora poderá pegar seu cartão na escola onde o filho estuda entre os dias 19 e 27 deste mês. Se tiver mais de um filho matriculado na rede, deverá ir à escola do mais novo. O crédito estará liberado a partir do dia 28.

Para os estudantes novos que se inscreveram no período das vagas remanescentes, o crédito

estará liberado a partir de 13 de março. A Secretaria de Educação (SEE) vai informar, a partir desse dia, quando tais beneficiários poderão buscar seus cartões nas escolas dos filhos.

A data limite para o uso do cartão para todos os beneficiários é a mesma: 5 de maio. Os valores não utilizados serão devolvidos à SEE. Os itens a serem adquiridos devem ser os que constam na lista de materiais escolares publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em novembro de 2019. É proibida a compra de outros artigos não constantes nessa lista, sob pena de configurar desvio de finalidade. A infração poderá ser aplicada tanto ao beneficiário quanto à empresa credenciada.

AGÊNCIA BRASÍLIA

DESINVESTIMENTOS DA ESTATAL

Petrobras inicia venda de usinas eólicas no Rio Grande do Norte

Cada usina tem capacidade de gerar 26 megawatts (MW) de energia

VITOR ABDALA/ABR - A Petrobras anunciou no último dia (31) o início da venda de sua parte em duas usinas eólicas: Mangue Seco 1 e 2.

A primeira etapa é a chamada “divulgação de oportunidades”, em que a empresa informa sobre as unidades e sobre os critérios de elegibilidade para os interessados em comprar as usinas localizadas em Guamaré no Rio Grande do Norte.

Cada usina tem capacidade de gerar 26 megawatts (MW) de energia elétrica através de turbinas acionadas pelo vento. Elas fazem parte do complexo Mangue Seco, que inclui mais duas usinas com a

mesma capacidade.

A Petrobras detém 49% de Mangue Seco 1. Os outros 51% são da empresa Alubar Energia S.A. Já em Mangue Seco 2, a Petrobras é sócio majoritária, com 51%, enquanto a Eletrobras detém 49% do empreendimento.

Segundo informações do site da estatal, a empresa também detém participação nas outras duas usinas do complexo e na usina eólica de Macau.

REFINARIAS

A empresa também divulgou o início da fase vinculante da venda de suas refinarias Isaac Sabbá (Reman), no Amazonas; Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste

(Lubnor), no Ceará; e Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), no Paraná.

As três têm capacidade de processar 60 mil barris de óleo por dia: Reman (46 mil), Lubnor (8 mil) e SIX (6 mil). Os potenciais compradores que foram habilitados para essa fase receberão uma carta-convide com informações sobre a venda e para o envio de suas propostas vinculantes de compra.

A venda dos ativos faz parte do projeto de desinvestimentos da estatal e está, segundo a empresa, alinhada “à otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando a maximização de valor para os seus acionistas”.

DETRAN

Usuários do Detran tem uma facilidade a mais na hora de retirar o registro e licenciamento do veículo

A equipe do CIRETRAN de Formosa – Goiás define o atendimento local como tranquilo, mas acreditam que a facilidade desenvolvida pelo DETRAN estadual, para que proprietários possam retirar pela internet, o registro e licenciamento de seus veículos vai facilitar ainda mais, o atendimento ao público. “Com essa ação do governo, o usuário que viria em busca deste atendimento deixará de vir dando assim, lugar para que outro usuário com outra demanda possa ser atendido”, explica o supervisor Natanael Caetano

do Nascimento.

A agilidade, entretanto, gerou dúvidas sobre a segurança durante o procedimento, mas o DETRAN já tranquilizou aos proprietários quanto a isso. “É totalmente seguro e ainda reduz em R\$ 48,08 os custos para o cidadão que precisasse retirar uma segunda via”, esclareceu o presidente do Detran Marcos Roberto Silva.

O documento pode ser impresso em casa pelo interessado e tem validade oficial. Uma medida contra as fraudes será um QR Code,

para o licenciamento.

Para o Detran, as mudanças geram quase R\$ 6 Milhões de economia.

Os motoristas que preferirem receber o documento enviado pelo Detran precisarão fazer uma solicitação expressa, que pode ser feita através do aplicativo do órgão por quem tem smartphones ou pessoalmente em qualquer unidade de atendimento.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) fica disponível no site do Detran-GO

ADRIANA MARTINS

PL 6.569/2019

Pessoa com deficiência poderá ganhar prioridade na restituição do Imposto de Renda

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado analisa um projeto que concede preferência para pessoas com deficiência na restituição do Imposto de Renda. O Projeto de Lei (PL) 6.569/2019, do ex-senador Vital do Rêgo, aguarda designação de relator na comissão. A proposta altera a lei que trata de tributos federais (Lei 9.250, de 1995) para que as pessoas com deficiência e os idosos, nessa ordem, tenham prioridade na liberação da restituição de Imposto de Renda.

O ex-senador Vital Rêgo destacou que o poder pú-

blico federal tem obrigação constitucional de cuidar da saúde, da assistência pública e da proteção das pessoas com deficiência. Para ele, as garantias devem se expressar por intermédio de políticas públicas consistentes que assegurem condições especiais para a inserção social dessas pessoas, e com isso reduzir ou eliminar as barreiras decorrentes da deficiência.

“Uma das maneiras mais fáceis de suprir a desigualdade que aflige os portadores de deficiência é a de lhes proporcionar alguma vantagem temporal no re-

cebimento da devolução do Imposto de Renda”, declarou. A proposta inicial (PLS 571/2011) foi aprovada no Senado em 2013. Na Câmara dos Deputados, recebeu emenda na Comissão de Finanças e Tributação para garantir prioridade às pessoas com deficiência mesmo em relação a idosos, que já têm preferência garantida pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 2003).

Caso seja aprovado na CDH, o projeto seguirá para análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e para votação no Plenário.

AGÊNCIA SENADO

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

DEMISSÕES GOVERNO BOLSONARO



■ Em um ano de governo, o presidente Jair Bolsonaro demitiu três ministros, ao menos 16 presidentes de órgãos federais, e dezenas de secretários e diretores no segundo escalão do governo. Até agosto do ano passado, já eram mais de 30 exonerados – o que significava média de uma demissão a cada sete dias. As baixas mais recentes são as do presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Renato Vieira, e do secretário-executivo da Casa Civil, Vicente Santini. Na condição de ministro interino, Santini perdeu o cargo após Bolsonaro avaliar que uma decisão de viajar à Índia em uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) foi “completamente imoral” e “inadmissível”. Em meio à dificuldade do INSS em reduzir as filas de espera por benefícios do órgão, Vieira teria sido exonerado por iniciativa própria.

MORO NO STF



■ Bolsonaro volta a sinalizar que pode indicar Moro para vaga no STF, após nova crise.

■ Em meio a mais uma crise política envolvendo o ministro mais popular que ele próprio, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) voltou a colocar novamente o ex-juiz da Lava Jato e titular do ministério da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, como o seu preferido para substituir o decano Celso de Mello no STF (Supremo Tribunal Federal). Mello se aposentará em novembro de 2021, o que abrirá espaço para o presidente emplacar seu primeiro nome na corte. A informação foi publicada pelo jornal Folha de S.Paulo, segundo o qual aliados de Bolsonaro veem, no gesto de indicar Moro, um movimento para blindar um cenário em que ele pode surgir como seu adversário na sucessão presidencial de 2022.

■ Conforme a Folha apurou, o ministro teria tratado da possibilidade de ir para o STF em conversa com o presidente após a polêmica sobre a recriação do Ministério da Segurança Pública, hoje parte da pasta da Justiça. Reservado, o diálogo foi apelidado por integrantes da equipe de Moro como uma “DR” - discussão da relação.

SEGURANÇA PÚBLICA TEM MAIOR APROVAÇÃO



■ Setor tem respaldo de 57%. Decreto de posse de armas e pacote anticrime de Moro estão entre as notícias sobre o Executivo lembradas pelos entrevistados.

■ Pesquisa do instituto Ibope, divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), identificou a área da segurança pública como aquela em que o presidente Jair Bolsonaro encontra maior respaldo popular, com 57% dos entrevistados manifestando aprovação à condução do governo, contra 40% que desaprovam e 3% que não souberam ou não responderam.

CHEQUE SEM FUNDO



Deputado Estadual Major Araujo, divulga em sua rede social um cheque no valor R\$ 294,450.00(Duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), o cheque e do partido do ex Governador Marconi Perillo, foi dado a uma gráfica como pagamentos de material de campanha eleitoral. Até o momento somente a gráfica no prejuízo. A gráfica cobra um total de R\$552 mil do partido PSDB, mas Ex Governador diz que está fora do compromisso o cheque e datado no ano de 2014. A coluna Staff está a disposição para esclarecimento dos interessados.

MARCO AURÉLIO STAFF

“Vou sorrir mesmo triste. Vou me levantar mesmo após cair. Sempre fui assim: feliz, persistente e acima de tudo, forte”. Vamos juntos?

PARTICIPE:

■ Leia + fique por dentro Denuncie. Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O Relatório de Sustentabilidade 2018 do Sicredi foi o vencedor do Prêmio Abrasca 2019 na categoria Empresas de Capital Fechado. Criado em 1999 pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), a premiação tem o apoio de outras entidades de classe.

2. Esta foi a primeira vez que a instituição inscreveu sua publicação na premiação, que tem o objetivo de incentivar o aprimoramento da elaboração de relatório com maior clareza, transparência, qualidade e quantidade de informações.

Dois em um

Amanhã, ao entardecer, a empresária Grazielly Vaz inaugura a Casa Afeto, unindo em um mesmo endereço suas duas lojas: a Mashmalow Kids & Teens e a Babado Lingerie. O novo espaço tem 120m² e curadoria de Alessandra Rhem no design de interior. A tarde terá como pano de fundo, a apresentação da coleção "Abraço de Mãe – Inverno 2020", regada com coquetel que leva os temperos do Buffet Casinha da Aninha.

Soldadas

Nesta manhã, a primeira-dama Gracinha Caiado receberá as bombeiras goianas para um café da manhã no Palácio das Esmeraldas, em comemoração aos 20 anos da entrada da primeira turma de formação de soldadas composta por mulheres, no Corpo de Bombeiros. A corporação deixou de ser composta somente por homens, em 04 de fevereiro de 2000.

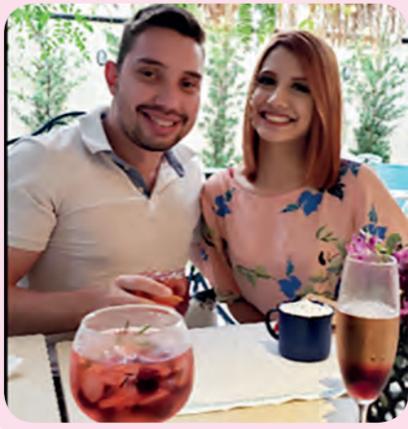
ANIVERSÁRIO EM ALTO MAR

Depois de curtir o Natal e a passagem do ano nos Estados Unidos, com os filhos, genro e netas, Neide Galvão chegou à Goiânia, afivelou as malas e embarcou para um cruzeiro na Argentina, para comemorar seu aniversário ocorrido, ontem, dia 03 de fevereiro



Selfie

Divulgação



JUNTINHOS

Igor Bezerra e Izolda Beatriz curtem a dois uma happy hour no Lott Bistrô.

PERFIL MUNICIPALISTA

Em reunião com o prefeito Gustavo Mendanha para discutir parcerias em prol de Aparecida de Goiânia, o governador Ronaldo Caiado destacou que a união de forças do Estado e do município é uma maneira de promover qualidade de vida ao povo goiano



Octacilio Queiroz e Erick Corrêa

CELEBRAÇÃO

Unitins lança campanha em comemoração aos 30 anos de sua criação

Campanha se constitui em ações de comunicação e eventos que relembram lutas e conquistas da instituição que já formou quase 90 mil profissionais

RUY BUCAR/GOVERNO DO TOCANTINS - A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) iniciou 2020 em clima de comemoração dos seus 30 anos de criação e pleno funcionamento. A instituição foi criada em fevereiro de 1990 e, nessas três décadas, já diplomou cerca de 90 mil profissionais em todas as áreas de conhecimento e de todas as regiões do país. Para celebrar o aniversário da instituição, a Reitoria e a Assessoria de Comunicação prepararam uma campanha especial que marcará o ano e se apresenta com o objetivo de destacar o papel histórico desempenhado pela primeira universidade do Estado, que nasceu nos primeiros anos de implantação do Tocantins e se mantém como uma instituição vocacionada para o desenvolvimento regional.

O reitor Augusto Rezende explica que a campanha tem como objetivo marcar a data evidenciando a importância da Unitins para a sociedade tocantinense nestas três décadas. "Os 30 anos da Unitins são uma mar-

ca muito importante que não poderíamos deixar de comemorar e que acompanha a própria trajetória do Estado", ressalta o reitor. "A campanha contempla produções audiovisuais, divulgações nas redes sociais oficiais da instituição, eventos e outras ações", explica a assessora de comunicação da Unitins, Charlyne Sueste, destacando a colaboração e a dedicação dos servidores da Diretoria de TV e Rádio da Unitins, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, na produção dos vídeos especiais.

"Desde o ano passado, estamos trabalhando nessa campanha, produzindo, gravando os vídeos, planejando as ações e eventos. No dia 1º de janeiro, lançamos a marca dos 30 anos, que será trabalhada em toda a campanha de comemoração. No dia 6, começamos a divulgação dos vídeos da série: Unitins – 30 anos. Enfim, a programação contempla inúmeras ações com abrangência em todas as plataformas disponíveis", explica Charlyne Sueste.

O reitor revela que, dentro da programação das comemorações dos 30 anos, está prevista uma cerimônia especial a ser realizada no Palácio Araguaia com homenagens, lançamentos e apresentação da trajetória da Unitins. Ainda como parte das festividades há, também, a inauguração do novo câmpus da Universidade, em Paraíso do Tocantins, que marca também a retomada do projeto de expansão da Unitins, resultado de um planejamento executado pela atual gestão com apoio fundamental do Governo do Estado e de parlamentares do Tocantins. Augusto Rezende ressalta que a Unitins tem conseguido atualmente bons resultados nas avaliações da qualidade dos serviços prestados, com destaque para o avanço significativo do Índice Geral dos Cursos (IGC) pelo segundo ano consecutivo com nota três. "Porque fomos capazes de tomar medidas com base nesse histórico, ações que permitiram corrigir as deficiências e potencializar aquilo que vinha dando certo".

PROBLEMA SOCIAL

Sejus se engaja em prevenção à gravidez na adolescência

A Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) está engajada na Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, que, com o tema "Gravidez na Adolescência: Educar para Prevenir", está sendo aberta oficialmente hoje (4). A campanha contemplará um público vasto, do qual também fazem parte adolescentes do sistema socioeducativo, alunos da rede pública de ensino e jovens em territórios de vulnerabilidade social.

"Esta semana, instituída por lei federal de janei-

ro de 2019, marca o início de uma série de ações, envolvendo vários órgãos governamentais, para disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência", resume o secretário de Justiça e Cidadania, Gustavo Rocha.

Pesquisas da área de saúde apontam a gravidez na adolescência como um problema social e de saúde pública resultando em abandono escolar e de formação profissional, inter-

rupção do projeto de vida, crise familiar, problemas de vínculo com o bebê, dentre outros.

Estudos apontam que o Brasil apresenta uma das taxas mais altas de gravidez na adolescência do planeta – 18,1%. O percentual mundial dos nascimentos de filhos de mães de 15 a 19 anos é de 10,9%. Mais de 4,2 mil jovens de dez a 19 anos engravidaram em 2018 no DF. As fontes das pesquisas são a Secretaria de Saúde (SES) e a ONU.

AG. BRASÍLIA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA GOMES, CPF: 183.656.393-00 E MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOMES, CPF: 554.996.513-53. REQUERIMENTO Nº 964656

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA GOMES, CPF: 183.656.393-00 e MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOMES, CPF: 554.996.513-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA 12, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA 12, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.810 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.681,57 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MICHAEL ARAUJO, CPF: 038.521.691-27. REQUERIMENTO Nº 965694

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MICHAEL ARAUJO, CPF: 038.521.691-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 20, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 20, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QNN 03 CONJUNTO M CASA 38 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72225043, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.283 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.342,07 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE WEIDER DO NASCIMENTO, CPF: 031.881.461-75 E RAFAEL OLIVEIRA LAZIO, CPF: 057.274.921-06. REQUERIMENTO Nº 965854

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), FELIPE WEIDER DO NASCIMENTO, CPF: 031.881.461-75 e RAFAEL OLIVEIRA LAZIO, CPF: 057.274.921-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 38-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARBOSA VII, LOTE 38-A, QUADRA 09, MR 03, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.912 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 125.504,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e quatro reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BEATRIZ ARAUJO FREIRE, CPF: 050.045.611-92. REQUERIMENTO Nº 966352

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), BEATRIZ ARAUJO FREIRE, CPF: 050.045.611-92, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 CASA 4 NR 3 L LT3L QD A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807260, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 CASA 4 NR 3 L LT3L QD A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807260 R 14 CASA 4 3 L LT3L QD A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807260 R 14 CASA 4 3 L LT3L QD A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807260, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.228, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.928,62 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na Agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATAS DA SILVA CORREIA, CPF: 011.821.541-82. REQUERIMENTO Nº 966562

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), JONATAS DA SILVA CORREIA, CPF: 011.821.541-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19-A, CONDOMÍNIO VITÓRIA, LOTE 19, QUADRA 26, PARQUE ITAPUÁ II, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.173 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 88.045,10 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEREMIAS ALVES DE SOUSA, CPF: 003.535.981-19. REQUERIMENTO Nº 966953

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), JEREMIAS ALVES DE SOUSA, CPF: 003.535.981-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35, QUADRA 05, MR 12, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.810 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.427,69 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALANO ROSA SERAFIM, CPF: 026.748.471-23. REQUERIMENTO Nº 967495

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ALANO ROSA SERAFIM, CPF: 026.748.471-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.972 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.962,25 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALISSON DE MOURA MOTA, CPF: 693.261.691-20. REQUERIMENTO Nº 967539

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ALISSON DE MOURA MOTA, CPF: 693.261.691-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO Q EQNP 15/19 BLOCO C LOTE 05 APART. 201, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 72241563, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.974 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.276,01 (um mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GRASIELA ALVES GONCALVES, CPF: 693.266.061-04. REQUERIMENTO Nº 967463

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), GRASIELA ALVES GONCALVES, CPF: 693.266.061-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL APARECIDA 2, LOTE 07-B DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL APARECIDA 2, LOTE 07-B DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.955,55 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO GOMES BARBOSA, CPF: 044.983.593-64. REQUERIMENTO Nº 967453

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), BRUNO GOMES BARBOSA, CPF: 044.983.593-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL DARK, LOTE 14 DA QUADRA A-21, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL DARK, LOTE 14 DA QUADRA A-21, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE QR 433 CONJUNTO 02 CASA 06, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72329203, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.519 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.031,32 (quatro mil trinta e um reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00. REQUERIMENTO Nº 967448

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33 PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 05 LOTE 12, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.038,65 (quatro mil noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANA DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 006.130.683-51. REQUERIMENTO Nº 967421

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), NAIANA DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 006.130.683-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL ÉXODO, LOTE 09-E DA QUADRA B-07, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL ÉXODO, LOTE 09-E DA QUADRA B-07, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QNL 15 CONJUNTO I LOTE 15 APT 104, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF 72151600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.768 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.314,85 (três mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.

acesse: **ieptbgo.org.br** e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCUA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

editais@gazeta-
doestado.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COSENTINO LATINA LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.885.413/0002-32 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para atividade de Comércio atacadista de mármore e granitos. Localizado na Avenida Ville nº 2801 Qd. 41 Lt. 02 - Setor Loteamento Moimho dos Ventos - Goiânia - GO.

A empresa **AUTONOMIA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.** CNPJ: 16.754.656/0001-30, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à "45.307-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES / 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES". Sítio na R. Avenida C 4, nº 864, Quadra 38 Lote 10, Jardim América, Goiânia-GO. CEP: 74.265-040.

A empresa **AUTONOMIA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI.** CNPJ: 24.989.710/0001-54, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à "45.307-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES / 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES". Avenida C 4, s/nº, Quadra 38 Lote 9, Jardim América, Goiânia-GO. CEP: 74.265-040.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **LATICÍNIOS DIOLAC LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.353/0001-42, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - SEMMARH, a Licença de Funcionamento para a atividade de Laticínios, localizado na Rod. GO 219, KM 160, Zona Rural no município de Bela Vista de Goiás-GO.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-Go
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-Go, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Casa 03** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL MAXXI VILE VII** contendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall; área total privativa de 157,50m², sendo 52,40m² de área privativa coberta; 99,99m² área privativa descoberta; 42,50m² área comum descoberta, com a área total de 200,00m² ou 20% do terreno de **Lote 03 da quadra 12,** situado no loteamento denominado **MANSÕES IMPERATRIZ,** nesta cidade, devidamente registrado no R-02-54.649 de **ABIMAEL GOMES DA SILVA,** trabalhador informal, CI-3.028.484-SSP/PI e CPF nº-050.640.953-84 e sua **mulher MARIA GEANE SOARES DA SILVA GOMES,** trabalhador informal, CI-6.093.201SSP/GO e CPF nº-706.451.091-00. Sob pena de convalidar o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-Go, aos **29.01.2020.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-Go
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-Go, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **casa 05** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL DUO VILLA RICA XIII** contendo: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 área de serviço; área total privativa de 161,25m², sendo 63,21m² de área privativa coberta; 98,04m² área privativa descoberta; 77,9166m² área comum descoberta, com a área total de 239,1666m² ou 15,9444% do **Lote 13 da quadra 10,** situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS,** nesta cidade, devidamente registrado no R-02-49.395 de **DOUGLAS ARAUJO SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.311.962 SSP-DF, gerente, inscrito no CPF-046.497.381-30. Sob pena de convalidar o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-Go, aos **29.01.2020.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-Go
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-Go, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER,** que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Lote 29, da Quadra 104,** situado no Loteamento denominado **JARDIM AMERICA IV,** neste município, devidamente registrado no R-10-27.813 de **DANIEL ALMEIDA JESUITA,** nascido em 28.10.1988, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da CI-5.253.396 SPTC/GO, inscrito no CPF-028.504.151-70. Sob pena de convalidar o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-Go, aos **29.01.2020.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
OBJETO: Aquisição de Refeição.
DATA DE ABERTURA: 17/02/2020; HORÁRIO: 09:00h;
LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos – Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.
Morrinhos, 03 de fevereiro de 2020.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagens.
DATA DE ABERTURA: 17/02/2020; HORÁRIO: 10:30h;
LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos – Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.
Morrinhos, 03 de fevereiro de 2020.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 4 fev 20

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

SACADO: GUERRA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIREL Documento: CNPJ 23722334000174
SACADO: DIONILSON DA CRUZ MAIA 03088272527 Documento: CNPJ 23685560000122
SACADO: ATENALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Documento: CPF 71907777172
EMITENTE: ANA LIDIA RODRIGUES BORGES Documento: CPF 70749606169
EMITENTE: MARIA PAULA FERREIRA RUSTIGUEL Documento: CPF 05541030102
EMITENTE: PAULO HENRIQUE ALVES Documento: CPF 47014733168

NOTA DO TABELIÃO
INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, **ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO.** E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. **NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS:

- DROGARIA SAO BERNARDO LTDA - CNPJ nº 01.253.299/0001-59.
- DROGARIA SAO BERNARDO LTDA - CNPJ nº 01.253.299/0001-59.
- LUDMILLA BORGES OLIVEIRA E CIA LTDA - CNPJ nº 10.462.623/0001-30.
- IMPERIO DOS PAES - CNPJ nº 27.152.970/0001-69.
- IMPERIO DOS PAES - CNPJ nº 27.152.970/0001-69.
- PANIFICADORA IMPERIO DO TRIGO - CNPJ nº 28.234.002/0001-64.
- PANIFICADORA IMPERIO DO TRIGO - CNPJ nº 28.234.002/0001-64.
- IMPERIO DO TRIGO - CNPJ nº 33.315.939/0001-02.
- TB LAGARES SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 18.174.509/0001-16.
- WALMIR ROQUE RUBINI - EPP - CNPJ nº 37.641.826/0001-40.
- WALMIR ROQUE RUBINI - EPP - CNPJ nº 37.641.826/0001-40.
- WALMIR ROQUE RUBINI - EPP - CNPJ nº 37.641.826/0001-40.
- JULIANA PEREIRA PINTO - CPF nº 009.111.461-64.
- JULIANA PEREIRA PINTO - CPF nº 009.111.461-64.
- JULIANA PEREIRA PINTO - CPF nº 009.111.461-64.
- BIG MASTER SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ nº 33.260.614/0001-61.
- ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI - CNPJ nº 10.542.795/0001-13.
- RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ nº 08.683.794/0001-47.
- RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ nº 08.683.794/0001-47.
- SUPA FERNANDA NASCIMENTO GAMA D - CPF nº 023.010.631-51.
- IZ. DOIS CORACOES EIRELI - CNPJ nº 32.258.368/0001-40.
- IRANY SOUZA SILVA NETA - CPF nº 751.985.411-68.
- IRANY SOUZA SILVA NETA - CPF nº 751.985.411-68.
- IRANY SOUZA SILVA NETA - CPF nº 751.985.411-68.
- IRANY SOUZA SILVA NETA - CPF nº 751.985.411-68.
- ANTONIO SILVA - CPF nº 414.041.061-20.
- MANUELLE MARIANE MACHADO ME - CNPJ nº 15.192.158/0001-88.
- PEDRO HENRIQUE HERMOGENES CAMARGO 060991 - CNPJ nº 27.089.710/0001-96.
- DIVINO JUNIOR OLIVEIRA BARBOSA - CPF nº 064.642.911-65.
- PEDRO FLAVIO SIMAN DA COSTA - CPF nº 017.896.506-58.
- RENASCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L - CNPJ nº 04.337.924/0001-39.
- CLAUDEMAR MODENA - CPF nº 659.576.959-04.
- SANOLI INDUSTRIA E COM ALIMENTACAO LTDA - CNPJ nº 33.457.862/0041-94.
- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA 03513 - CNPJ nº 29.855.637/0001-41.
- EQUIPSOM LTDA - CNPJ nº 17.005.857/0001-05.
- JOHNATHAN REIS DOS SANTOS EIRELI M - CNPJ nº 28.577.911/0001-03.
- BRUNA JESSIKA PEREIRA LEAL SANTANA - CPF nº 002.517.352-90.
- RODOLFO GOMES - CPF nº 733.439.271-04.
- MENDONCA & MONTEIRO LTDA - ME - CNPJ nº 13.389.891/0001-61.
- GILBERTO CLEMENTE SOBRINHO - CPF nº 517.768.041-04.
- ELZITA VIDAL - CPF nº 968.328.861-87.
- RENATO FRANCISCO E SILVA - CPF nº 847.267.091-00.
- VITOR RICARDO FERREIRA BORGES - CNPJ nº 18.022.586/0001-50.
- VITOR RICARDO FERREIRA BORGES - CNPJ nº 18.022.586/0001-50.
- RAMON RODRIGUES CARDOZO - CPF nº 011.924.411-09.
- RAMON RODRIGUES CARDOZO - CPF nº 011.924.411-09.
- JOAO ALVES DE MORAES JUNIOR - CNPJ nº 31.252.199/0001-79.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no JORNAL GAZETA e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 04 de Fevereiro de 2020. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS e TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS:
C/BRUNO E COUTINHO SILVA, CPF nº 755.408.781-91. C/ALEXANDRE DE CARVALHO, CPF nº 274.525.058-24. C/W P IND E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.025.332/0001-47. C/SAMUEL NUNES BORGES, CPF nº 624.163.751-72. C/MASTER DIST DE PECAS EIRELI, CNPJ nº 04.694.205/0001-75. C/BRASSOL BRASIL ALIM E SOFV LTDA, CNPJ nº 37.056.132/0004-98. C/FLAVIO TELES DE OLIVEIRA, CPF nº 775.501.021-04. C/MICHELLE SANTANA DE JESUS CRUZ, CPF nº 036.045.111-00. C/SANTO REPARO MANUTENCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 32.179.656/0001-00. C/LUZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.134.885/0001-91. C/ROZIMAR VICENTE DOS SANTOS, CPF nº 547.322.551-91. C/MARCELO PEREIRA BARBOSA, CPF nº 547.313.641-91. C/VANDERLEIA MOREIRA BATISTA, CPF nº 932.900.201-34. C/CIBELE SALES DA SILVA, CPF nº 034.591.421-03. C/EDNEUBERTAN TEIXEIRA NICACIO, CPF nº 887.298.422-04. C/PAULO GUILHERME ILIDIO REIS 027125641, CNPJ nº 28.874.339/0001-36. C/JOSE MAGNO PATO, CPF nº 002.517.981-00. C/DWK COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS EIRE, CNPJ nº 32.231.251/0001-73. C/GESSICA BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 04.454.661/0001-48. C/RUBENS E MARINHO LTDA-ME, CNPJ nº 14.131.046/0001-54. C/NUTRILEVOS ALIMENTACAO EFICIENTE LTDA, CNPJ nº 24.325.643/0001-73. C/GELADELI PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - M, CNPJ nº 13.568.870/0001-03. C/ABELL FASHION EIRELI, CNPJ nº 27.286.958/0001-47. C/ABELL FASHION EIRELI, CNPJ nº 27.286.958/0001-47. C/JENIFER PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 036.659.961-55. C/OZ COM DE SAND E ACESS LTDA ME, CNPJ nº 08.723.376/0001-36. C/GISELLE SILVA SANTOS, CPF nº 960.264.561-04. C/LUIZ CARLOS R MONTALVAO, CPF nº 463.699.101-04. C/JAMES ALVES DE ARAUJO, CPF nº 740.831.801-10. C/JOAO MIRANDA SANTOS, CPF nº 418.700.261-87. C/GESSE MARTINHO DE OLIVEIRA, CPF nº 511.837.902-44. C/KETHILA JARDIELLE MACHADO DA SILVA, CPF nº 750.365.841-04. C/RENATO P DE MORAIS E CIA LTDA, CNPJ nº 02.589.894/0001-22.
COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de Domingo!
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.
Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO. FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

3601-4573
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 007.608.991-69. REQUERIMENTO Nº 963835

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 007.608.991-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 21, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880380 SETOR L, QUADRA 41, LOTE 05, GAMA, BRASÍLIA-DF, CPF: 72465430, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.100 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.252,24 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HIGO VIEIRA DE SOUZA, CPF: 705.235.871-98. REQUERIMENTO Nº 964061

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HIGO VIEIRA DE SOUZA, CPF: 705.235.871-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, QUADRA 39, RUA 2, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUME 06 CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72882286, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12, QUADRA 39, RUA 2, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUME 06 CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72882286 QUADRA 64, CASA 32, PARQUE NAPOLIS, CIDADE OCIDENTAL-GO, CEP: 72882286, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.884,29 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SONIA MARIA DIAS DA SILVA, CPF: 029.668.612-31. REQUERIMENTO Nº 964071

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SONIA MARIA DIAS DA SILVA, CPF: 029.668.612-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31, QUADRA 16, RUA 15, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PERNAMBUCO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885131, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31, QUADRA 16, RUA 15, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PERNAMBUCO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885131 QUADRA 15, LOTE 08, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885131, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.682 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.943,12 (um mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELY GODOI DO NASCIMENTO, CPF: 494.904.431-15. REQUERIMENTO Nº 964079

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUELY GODOI DO NASCIMENTO, CPF: 494.904.431-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELEVILLE IV, LOTE 09, QUADRA 35, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELEVILLE IV, LOTE 09, QUADRA 35, PARQUE NOVA FRIBURGO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 303, CONJUNTO 05, CASA 06, RECANTO DAS EMAS-DF, CEP: 72620405, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.934 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.292,89 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILLO RODRIGUES DA PAIXAO, CPF: 002.200.231-66. REQUERIMENTO Nº 966018

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). DANILLO RODRIGUES DA PAIXAO, CPF: 002.200.231-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03-B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENDES, LOTE 03, QA 08, MC, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.322 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.038,41 (três mil trinta e oito reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON CONCEICAO SILVA ROCHA, CPF: 030.320.251-33. REQUERIMENTO Nº 967005

O Registro de Imóveis de Formosa-GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON CONCEICAO SILVA ROCHA, CPF: 030.320.251-33, devedor fiduciante do imóvel alienado, CH 108 E 125 VIA 15 NR 8 LOTE 8 CHACARAS D AB FORMOSA GO 73804080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CH 108 E 125 VIA 15 NR 8 LOTE 8 CHACARAS D AB FORMOSA GO 73804080 CH 108 E 125 VIA 15 LOTE 8 CHACARAS D AB FORMOSA GO 73804080, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.081, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 24.585,10 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEDER BATISTA DE CASTRO, CPF: 700.875.171-08. REQUERIMENTO Nº 967017

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WEDER BATISTA DE CASTRO, CPF: 700.875.171-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11-B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMETISTA, LOTE 11, QUADRA 12, MR 06, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.478 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.899,56 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA, CPF: 433.373.218-28. REQUERIMENTO Nº 967018

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA, CPF: 433.373.218-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, QUADRA 13 CASA 01, SETOR TRADICIONAL BRAZILÂNDIA BRASÍLIA DF 72720130, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.717 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.560,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SÁBRINA FERREIRA DA SILVA, CPF: 063.642.011-64. REQUERIMENTO Nº 967199

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SÁBRINA FERREIRA DA SILVA, CPF: 063.642.011-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL COSTA DO SAUJPE I, LOTE 12, DA QUADRA 08, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL COSTA DO SAUJPE I, LOTE 12, DA QUADRA 08, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, QUADRA 34 CONJUNTO M 8 VILA SÃO JOSE (BRAZILÂNDIA) BRASÍLIA DF 72734013, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.121 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.540,63 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO MOREIRA DE MOURA, CPF: 730.785.811-87. REQUERIMENTO Nº 967230

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIEGO MOREIRA DE MOURA, CPF: 730.785.811-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL NELI RAMALHO, LOTE 38, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL NELI RAMALHO, LOTE 38, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.162,72 (dois mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL FERNANDES SOUZA, CPF: 000.763.031-01. REQUERIMENTO Nº 967236

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL FERNANDES SOUZA, CPF: 000.763.031-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.700 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.212,92 (dois mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS AFONSO DE JESUS, CPF: 067.090.216-02. REQUERIMENTO Nº 967355

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS AFONSO DE JESUS, CPF: 067.090.216-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.998,81 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VENANCIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 209.661.301-97. REQUERIMENTO Nº 966380

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VENANCIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 209.661.301-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 308, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL-GO, CEP: 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 308, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, CIDADE OCIDENTAL-GO, CEP: 72880380 QUADRA QE 46, CONJUNTO K, CASA 35, GUARÁ II, BRASÍLIA-DF, CEP: 71071018, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.387 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 54.376,10 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONETE FERNANDES DE SOUZA, CPF: 658.755.241-20. REQUERIMENTO Nº 966388

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONETE FERNANDES DE SOUZA, CPF: 658.755.241-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, DUPLIX 02, RESIDENCIAL EDUARDO, LOTE 10-B DA QUADRA 09, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança DUPLIX 02, RESIDENCIAL EDUARDO, LOTE 10-B DA QUADRA 09, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.279 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.056,44 (três mil cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILE SANTOS BRITO, CPF: 052.648.215-00. REQUERIMENTO Nº 966619

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CAMILE SANTOS BRITO, CPF: 052.648.215-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, EL COCO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VALLE RESIDENCE, LOTE 16, QUADRA 23, SANTA RITA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.864 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.402,45 (dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO LUCAS DOS SANTOS, CPF: 043.400.201-17. REQUERIMENTO Nº 964445

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO LUCAS DOS SANTOS, CPF: 043.400.201-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA XII, LOTE 18, QUADRA 51, PARQUE NOVA FRIBURGO, RUA 25, CIDADE OCIDENTAL-GO, CEP: 72887310, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA XII, LOTE 18, QUADRA 51, PARQUE NOVA FRIBURGO, RUA 25, CIDADE OCIDENTAL-GO, CEP: 72887310 QUADRA 496 LOTE, 08 PEDREGAL, ALPHAVILLE PAIVA NOVO GAMA GO 72863505, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.128 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.990,49 (seis mil novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO MARCOS PINTO SILVA OLIVEIRA, CPF: 754.894.221-49. REQUERIMENTO Nº 966706

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO MARCOS PINTO SILVA OLIVEIRA, CPF: 754.894.221-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL ANTONIO BONFIM, LOTE 06 DA QUADRA A-08, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL ANTONIO BONFIM, LOTE 06 DA QUADRA A-08, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, RUA 13, QA 07, LOTE 09, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, 72915627, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.125,74 (três mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVANI ALVES NOVAIS, CPF: 804.699.061-20 E DARCY NOVAIS DA COSTA, CPF: 484.758.661-15. REQUERIMENTO Nº 967378

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). IVANI ALVES NOVAIS, CPF: 804.699.061-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, QUADRA 03, MR 02, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.036,20 (dois mil trinta e seis reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN ALEJANDRO HECTOR ALEMÓ, CPF: 747.732.321-53. REQUERIMENTO Nº 967381

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN ALEJANDRO HECTOR ALEMÓ, CPF: 747.732.321-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, DA QUADRA 25, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, DA QUADRA 25, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.880,99 (um mil oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 1



DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Ser feliz sem motivo é a mais autêntica forma de felicidade.”

■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

Moda

A turma de Técnico de Produção de Moda do Senac - GO promove, nos próximos dias 06 e 07 de fevereiro, na unidade Elias Bufaiçal, no Setor Aeroporto, a Feira de Moda - Conexão Moda Consciente.

Carnaval

O empresário Jairo Rodarte está convidando para o primeiro pré-carnaval da Somos Vivência em Arte, dia 15 deste mês, na rua T-35, no setor Bueno, com dois ambientes.

Arena

Na Arena Somos a festa fica por conta da maior banda de forró do Centro-Oeste, Zabumba Beach, e mais sete convidados especiais.

Somos

Na Sala Somos, a programação é especial. Muito zouk bachata, kizomba e samba com os Dj's Leandro Costa, Black e Paulo Torres.

Potencializando o prazer

Psicóloga e terapeuta Márcia Gaioso ministra, no dia 8 de fevereiro, o curso Massagem Íntima Masculina, no espaço Verde Novo, no Setor Bueno. O curso é direcionado aos profissionais da área da saúde que trabalham com sexualidade, “homens e mulheres interessados em aprender uma terapia manual de cura e desenvolvimento do potencial de prazer



Coleção inverno 2020

A empresária e consultora de imagem Wanessa Lopez esteve no último final de semana em Belo Horizonte (MG), para o lançamento da nova coleção de inverno 2020 da Caos. Os looks vão além dos limites de fronteiras e agrega todos os povos, conectando o olhar com a natureza, liberdade, novos territórios e romantismo da juventude. As gerentes comerciais Mariana Belizário e Anna Carolina Martins acompanharam a empresária na escolha das peças que irão embelezar as vitrines da Wanessa Lopez Closet

“Cabine Cama” é sucesso na linha Goiânia x Palmas

Cabine Cama. Este serviço da Catedral Turismo está em operação, diariamente, na linha interestadual Goiânia x Palmas, com o alto padrão de conforto às 19:20



HD - #HDHERCULESDIASGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Municípios em Pauta

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Hildo do Candango busca parcerias para promover o desenvolvimento do Entorno do DF



■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

O prefeito de Águas Lindas, Hildo do Candango é considerado um dos políticos mais influentes do Estado de Goiás, sendo o primeiro a ser reeleito presidente da Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília (AMAB).

Desde então, Hildo não tem medido esforços para promover o desenvolvimento da região do Entorno do Distrito Federal e proporcionar mais empregos e renda para os municípios. Esse foi um compromisso firmado com todos os prefeitos da AMAB e motivou o presidente a buscar parcerias em âmbito federal e estadual para beneficiar todos os municípios do Entorno.

Recentemente esse assunto foi abordado em reunião com o vice-governador de Goiás Lincoln Tejeta. “Precisamos que o governo trabalhe em conjunto com os municípios do Entorno e promova a inserção dessa região no contexto de desenvolvimento industrial”, disse o presidente Hildo do Candango.

O governador Ronaldo Caiado atendeu ao pedido e assinou o protocolo para a instalação e ampliação de 25 empresas em 14 municípios de Goiás. “O Estado de Goiás não pode ter ilhas isoladas de desenvolvimento e prosperidade, enquanto outras regiões passam por dificuldades”, afirmou o governador.

O investimento de R\$ 469 milhões vai possibilitar a geração de 8,7 mil empregos, entre diretos e indiretos e visa fomentar a economia dos municípios e trazer mais desenvolvimento para o Estado de Goiás.

GOIÂNIA

SMT inicia campanha “Volta às Aulas”

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT), deu início, na segunda-feira, 03/02, à campanha volta às aulas, do primeiro semestre de 2020. O objetivo é conscientizar o pedestre sobre a importância do uso da faixa para travessias; conscientizar motoristas sobre a importância do uso do cinto e demais dispositivos de segurança; promover o respeito e o espírito de cordialidade entre os usuários das vias; conscientizar condutores para o cumprimento da legislação de trânsito, em especial, nos arredores das instituições de ensino; e quanto ao transporte escolar, lembrar aos pais sobre a importância de contratar serviços legalizados.

De acordo com o Secretário Municipal de Trânsito, Fernando Santana, a atividade, realizada pela Gerência de Educação da SMT, será levada às escolas com maior fluxo de veículos e visa promover ações

Santo Antônio do Descoberto, localizado à 47 quilômetros de Brasília, ganhará um polo industrial às margens da Rodovia BR-060. O espaço terá terrenos de 500 a 50 mil metros quadrados para e abrigar cerca de 70 empresas.

O presidente Hildo do Candango destacou a importância de promover o desenvolvimento da região do Entorno. “Como presidente da AMAB, sou conhecedor das necessidades do Entorno. Estamos trabalhando para promover o desenvolvimento dessa região. Sem dúvidas essas empresas vão trazer mais crescimento para todo Estado de Goiás e gerar mais empregos e renda para beneficiar todos os moradores do Entorno do Distrito Federal”, declarou Hildo.



que possam melhorar a qualidade e a segurança do trânsito no perímetro escolar.

As ações serão, prioritariamente, educativas. No entanto, em casos que couber ação de maior rigor da lei, o auto de infração será lavrado, como nos casos que comprometem a segurança, a exemplo de crianças transportadas fora do assento regulamentado, uso de aparelho de celular, estacionamento em esquinas, paradas em filas duplas, etc.

PILAR DE GOIÁS

Prefeitura realiza Serviços de limpeza urbana

Para manter a cidade limpa com o objetivo de eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população a Prefeitura de Pilar de Goiás avança com os serviços de limpeza urbana em vários pontos do município. Dentre as atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Obras e Serviços estão a capina, roçagem, poda de árvores, varrição manual, coleta seletiva, recolhimento de entulhos, entre outros.

O secretário municipal de Obras, Saulo, ressaltou que o objetivo é dinamizar o trabalho de limpeza na cidade, garantindo o recolhimento diário do lixo que fica nas vias públicas. “Manter a limpeza urbana é uma das prioridades da administração do Prefeito Sávio Soares que segue



com a operação de limpeza por toda a cidade com várias equipes de trabalho em diversos pontos da cidade. A atual gestão mudou a imagem da cidade garantindo ruas e avenidas limpas para os moradores e visitantes”, ressaltou.